DECRETO N.º 4.819 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Altera, acrescenta e revoga artigos do Decreto Municipal n.º 2.774, de 25 de fevereiro de 2005 que dispõe sobre a Criação do Arquivo Geral da Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto Municipal n.º 2.774, de 25 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documento – CPAD, para os fins previstos neste Decreto, subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§ 1º - A CPAD, designada através de Portaria, será constituída por servidor ocupante de cargo efetivo de cada Secretaria Municipal e demais órgãos diretamente subordinados ao Chefe do Poder Executivo, além do servidor responsável pelo Arquivo Geral e o Chefe da Divisão Administrativa da SMARH, a quem cabe a presidência dessa Comissão.

§2º .....

§3º .....

§ 4º - Dado o volume de documentos a serem analisados, os serviços da CPAD, dar-se-á de forma escalonada, de maneira que quando a CPAD estiver analisando a documentação de uma determinada Secretaria Municipal, apenas estarão executando os trabalhos, os membros que representam a Secretaria sob análise e os dois servidores lotados no Arquivo Geral.

§ 5º - A gratificação a que se refere o parágrafo terceiro deste artigo dar-se-á somente nos meses que o membro atuar, conforme o parágrafo anterior.

§6º - Embora não esteja atuando na análise da documentação na forma determinada no § 4º e por consequência não recebendo a gratificação prevista no §3º, todo o trabalho executado pela CPAD deverá ser referendado pelo Presidente desta Comissão, sendo substituído em seu impedimento pelo Chefe do Arquivo Geral."

Art. 2º - Fica revogado o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 2.774, de 25 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 13 de janeiro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito-

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
PMMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 16/01/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 408
Rúbrica
Mat. 01/2450